

BIOSSEGURANÇA APLICADA NA ESTÉTICA MINIMAMENTE INVASIVA

BIOSAFETY APPLIED IN MINIMALLY INVASIVE AESTHETICS

Ana Flavia Moreira Fiorillo¹

Resumo: O mercado de estética cresce no Brasil e no Mundo, com investimentos promissores na área mesmo com a desaceleração econômica. Com o aumento da procura por procedimentos estéticos, aumentam-se também as exigências e regulamentação destas atividades. O conhecimento e aplicação das normas de Biossegurança é exigida nestes procedimentos com o objetivo de prevenir, minimizar ou eliminar os riscos de contaminação pelos agentes causadores de doenças infecciosas na vida do paciente

e do profissional. Além investir em aprendizado e conhecimento técnico dos procedimentos que executam, devem estar treinados para uso dos equipamentos de proteção (EPI's), dos métodos de desinfecção e esterilização nos ambientes de trabalho. O objetivo deste artigo, é fazer uma revisão bibliográfica das normas de biossegurança nas atividades voltadas a procedimentos minimamente invasivos na área de estética.

Palavras-Chave: Biosseguran-

¹ Estudante do curso de Medicina - Universidade Catolica de Brasilia. Biomedica pela PUC-GO



ça. Estética. EPI's.

Abstract: The aesthetics market is growing in Brazil and in the world, with promising investments in the area even with the economic slowdown. With the increase in demand for aesthetic procedures, the requirements and regulation of these activities also increase. The knowledge and application of Biosafety standards is required in these procedures in order to prevent, minimize or eliminate the risks of contamination by agents that cause infectious diseases in the life of the patient and the professional. In addition to investing in learning and technical knowledge of the procedures they perform, they must be trained in the use of protective equipment (PPE), disinfection and sterilization methods in the work environment. The objective of this article is to carry out a bi-

bliographic review of the biosafety norms in activities aimed at minimally invasive procedures in the area of aesthetics.

Keywords: Biosafety. Aesthetics. PPE's.

INTRODUÇÃO

A atual sociedade é caracterizada pelo crescente desejo de manter uma aparência jovem. Tanto homens como mulheres têm buscado com maior frequência alternativas corretivas de aprimoramento cosmético e estético.

De acordo com dados do Censo 2016 da Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (SBCP) a busca por procedimentos estéticos não-cirúrgicos cresceu 390% no período de 2014 a 2016.

As intervenções derma-



tológicas minimamente invasivas tornaram-se rapidamente os tratamentos de escolha para alterações faciais relacionadas a idade em substituição ao tradicional bisturi. (ASAPS 2015)

Nos últimos anos aumentaram o numero de procedimentos estéticos demasiadamente. As injeções de toxina botulínica, de preenchimento dérmico, peelings químicos, intradermo indução, micro abrasão, redução de pelos a laser, dermoroller, estão entre outros, como os procedimentos mais comumente praticados. (ISAPS 2017). Esses procedimentos são eficazes e estão preferenciados dos clientes pelo desconforto mínimo, baixa incidência de efeitos adversos, curto tempo de recuperação, além de custo relativamente baixo. A alta satisfação do paciente contribui para sua crescente popularidade.

A medida que há aumento de demanda por tratamento estéticos, os profissionais atuantes nesta área devem ter boas qualificações e possam exercer sua função de forma correta oferecendo o melhor para os clientes. É preciso profissionalismo priorizando desde conhecimento científico, embasamento técnico e relevante conhecimento as normas de biossegurança.

Conhecer e incorporar nas rotinas as normas e procedimentos básicos de higienização, além de observar o correto descarte dos resíduos gera uma melhor qualidade do ambiente, assim como a promoção da segurança ocupacional. As práticas corretas nos estabelecimentos garantem a qualidade sanitária exigida pelos órgãos de controle. O uso dos equipamentos de proteção é cuidados primordiais para qualquer resultado de sucesso na



área da estética.

A Biossegurança definida pelo conjunto de medidas para a segurança, minimização e controle de riscos de contaminação nas diversas áreas da saúde e também estética (FIOCRUZ, 2001).

Nos centros estéticos, mesmos nos que não há responsabilidade médica, onde os profissionais sejam eles enfermeiros, biomédicos, odontólogos, equipe multidisciplinar estetas em geral, são estes estabelecimentos considerados de interesse a saúde pois apresentam riscos aos clientes, caso não sejam empregadas boas práticas para prevenção controle de infecção. (ANVISA, 2009).

Todos devem presar pelo efetivo controle do local de trabalho para minimizar o risco de transmissões de doenças ocupacionais. A transmissão pelo vírus HIV (AIDS), vírus HBV (he-

patite B) e vírus HBC (hepatite C) são as doenças infecciosas de riscos mais preocupantes nos institutos estéticos. (BRASIL, 2010)

A partir das colocações aqui elencadas, realizaremos o presente estudo, norteada pela revisão bibliográfica e documental a cerca da necessidade de emprego das normas de biossegurança em procedimentos estéticos, apresentando anotações para melhorar a qualidade e a segurança no atendimento do cliente e proteção do profissional. Vamos descrever conceitos de Biossegurança, equipamentos de proteção individual (EPI'S), procedimentos de higienização de utensílios, ambiente e das mãos além do gerenciamento dos resíduos, todos relacionados a estética.

O conhecimento das possibilidades e risco de doenças, noções de higiene, das técnicas de execução, desinfecção



de instrumentos e ambientes, uso correto dos equipamentos de proteção, além do cuidado no uso de determinados produtos, é fundamental na prestação deste tipo de serviço. Preconizar a qualidade do serviço ampliando a perspectiva de excelência na atuação do profissional.

DESENVOLVIMENTO

Considerações Gerais Sobre Procedimentos Estéticos

A propensão no aumento da demanda por tratamentos estéticos cujos procedimentos envolvem menor risco, sua execução relativamente rápida, curto tempo de recuperação e promoção de mudanças visivelmente mais sutis, tem provocado rompimento com os procedimentos estéticos cirúrgicos. (SMALL, 2013). Desta forma, os procedimentos minimamente invasivos pratica-

dos no âmbito ambulatorial são os preferencialmente escolhidos para tratamento de envelhecimento facial e rejuvenescimento cutâneo, e neste trabalho iremos nos referenciar a eles.

Procedimentos invasivos são aqueles que provocam rompimento das barreiras naturais. Minimamente invasivo também significa um trauma mínimo no tecido e, portanto, quase não causa dor. O uso de produtos completamente reabsorvíveis com maior tolerabilidade tissular também minimiza o risco de tratamento. (YAMAGUCHI, 2003).

Durante os procedimentos de estética tanto clientes como profissionais estão em constante exposição aos riscos biológicos, que é o contato com possíveis microrganismos (vírus, bactérias, fungos, parasitas, etc), que segundo a NR 32 é o contato do profissional com agentes



biológicos durante sua rotina de trabalho (BRASIL, 2005).

A maioria dos procedimentos minimamente invasivos tratam os sinais de envelhecimento facial, flacidez, manchas, olheiras, cicatrizes, oleosidade, celulites, gordura localizada, estrias, entre outros. Não são tratamentos definitivos e exigem reaplicações futuras para manter e/ou alcançar os resultados desejados. São exemplos de procedimentos estéticos minimamente invasivos praticados no Brasil, segundo a Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica, a dermoabrasão, laser, peeling químico, jato de plasma, preenchimento cutâneo e toxina botulínica.

Vários procedimentos da área da estética podem facilitar a entrada de microrganismos nos tecidos humanos. Quando os agentes infecciosos encontram quebra de integridade epitelial,

ou quando inoculados diretamente por meio instrumentais na pele, encontram condições favoráveis ao desenvolvimento de processo infeccioso de contaminação. (REZENDE, 2011). Na realização de um procedimento estético bem-sucedido não queremos presente a possibilidade acidental de acontecer exposição de fluidos corporais, assim atentar aos cuidados necessários e empregar a adoção de medidas preventivas para distanciar esta possibilidade.

Tendo em vista, que estes procedimentos geram contato com a mucosa e/ou pele, secreções e também sangue do paciente tratado, engloba fatores de risco e possível contágio com presença de agentes biológicos que possam apresentar risco de infecção direta ou indireta. Em algumas técnicas de procedimentos estéticos, faz-se uso de



matérias perfuro cortantes o que se deve praticar com demasiada atenção na manipulação e também geração deste resíduo observando o seu manejo de descarte (ANVISA 2006).

Na preocupação com a transmissão de doenças durante a rotina de trabalho, as condutas de biossegurança são empregadas em hospitais, laboratórios, hemocentros, clínicas odontológicas, clínicas de estética, assim como vem sendo aplicada também a salas de beleza ou qualquer outro estabelecimento que expõe risco a saúde. (FIOCRUZ 2001)

A necessidade de prevenção e redução dos riscos à saúde aos quais ficam expostas as pessoas que frequentam os serviços de estética e embelezamento sem responsabilidade médica e a necessidade de definir critérios mínimos para o funcionamento e qualidade e avaliação dos ser-

viços de estética foram definidas pela Anvisa. (ANVISA 2009).

Com objetivo de minimizar e prevenir os riscos ocupacionais, os profissionais da área de saúde estética, devem evitar a exposição que é o principal caminho para transmissão dos vírus hepatite B e C, HIV, herpes além de microbactérias. Estes microrganismos estão entre os principais agentes de contaminação. (CVSESP 2012)

O controle de infecção e a biossegurança consiste em minimizar os acidentes laborais na redução dos riscos ocupacionais e na prevenção da infecção cruzada, constituindo em temas de relevância na prática dos procedimentos estéticos, despertando interesse principalmente em virtude de avanço de epidemias de AIDS e hepatite C, preocupantes doenças infectocontagiosas de gravíssimas complexidades.



(ANDRADE 2008)

Na execução das técnicas de procedimentos invasivos ou minimamente invasivos, onde há resquício de sangue, secreções cutâneas, fragmentos teciduais dos clientes, estes podem contaminar os produtos, o espaço (ambiente), o maquinário, vestimentas, o que pode gerar grande incidência de possibilidade de contaminação entre clientes, entre o profissional e o cliente, ou numa contaminação cruzada, inclusive.

Há pouco tempo as profissões relacionadas com a área de embelezamento foram regulamentadas no Brasil por meio da Lei nº 12.592 no ano de 2012. A mesma reforça a obediência às normas sanitárias pelos profissionais do segmento estético. Importante sempre despertar a necessidade de conhecimento e empregar na rotina laboral.

Normas de Biossegurança Aplicada

Empregar as normas de Biossegurança dentro das clínicas e espaços que realizam procedimentos estéticos invasivos, minimamente invasivos, ou não invasivos, reforçam o propósito de qualidade de vida bem como fortalece e qualifica as demandas dos benefícios estéticos para o bem-estar em saúde em geral.

A biossegurança está relacionada ao conjunto de precauções padrão, bem como de ações voltadas para a prevenção, minimização ou eliminação de riscos inerentes às atividades profissionais, enfatizando a necessidade dos trabalhadores, inclusive os da urgência e emergência, em adotarem essas medidas durante o desenvolvimento de suas atividades (TEIXEIRA; VALLE,



2010).

Existem legislação sanitária que estabelecem normas técnicas para o funcionamento de estabelecimentos de procedimentos estéticos, os quais incluem a obrigatoriedade de instituição de um programa de controle de infecção, problemas relacionados a prevenção e ao controle de infecções nestes estabelecimentos. (ANVISA 2009). Essas normas devem estar de acordo com as exigências federais, estaduais e municipais.

As ações de biossegurança em saúde são primordiais para a promoção e manutenção do bem-estar e proteção à vida. A evolução cada vez mais rápida do conhecimento científico e tecnológico propicia condições favoráveis que possibilitam ações que colocam o Brasil em patamares preconizados pela Organização Mundial de Saúde (OMS) em re-

lação à biossegurança em saúde. (BRASIL, 2010).

Devemos empregar estratégias para a redução das infecções adquiridas no ambiente de trabalho, sendo a prevenção da exposição a materiais biológicos potencialmente infecciosos, bem como a proteção através da imunização importantes ações. A combinação de procedimentos padrão, melhorias na prática de trabalho, o uso dos diversos recursos tecnológicos e educação continuada são alternativas para reduzir exposições ocupacionais.

De acordo com a ANVISA (2009) no que se trata de saúde ocupacional os responsáveis por centros de estéticas, devem profissionalizar seus funcionários, ter cadastro atualizado dos prestadores detalhados. Deve dispor de Manual de Procedimentos Operacionais atualizado, com tudo que for realizado du-



rante os processos visando o controle de transmissão de doenças e medidas de biossegurança, cabendo ao profissional comprovar conhecimento básico em relação as infecções, no manuseio dos instrumentos, superfícies, descarte resíduos.

Ressalta-se que atualmente o foco da biossegurança no sistema de saúde é o agente biológico, levando-se em consideração a saúde do trabalhador e as condições de funcionamento de hospitais, laboratórios, clínicas, universidades, e demais espaços que envolvam riscos a saúde. Entretanto, é importante considerar que há outros fatores de influência sejam agentes químicos, físicos e sociais, e podem contribuir para a formalização de protocolos, formação de recursos humanos e fontes de financiamento que devem estar contemplados na Política Nacional de

Biossegurança em Saúde. (BRASIL 2010).

É recomendado para clínicas de estéticas terem o controle de ingresso e egresso de clientes e/ou pacientes e visitantes. As sinalizações das áreas restritas e permitidas devem estar visíveis. O sistema de limpeza, desinfecção e assepsia devem seguir o padrão. O controle de resíduo de descarte deve ser rigoroso. Todo o material deve ser esterilizado ou incinerado a cada procedimento para evitar o risco de contaminação e complicação de infecção. A utilização de equipamento de proteção individual é indispensável e recomendável para cada caso individualmente. O além disso, o profissional deve ter conhecimento sobre vestimentas protetivas ou uso exclusivo de vestimentas no ambiente, também a correta assepsia das mãos na chegada e na saída.



(FIOCRUZ 2001).

É ampla a visão de Biossegurança, sendo um conjunto de normas e procedimentos estipuladas por Normas Regulamentadoras (NR's), legislações previstas pela Anvisa, o Ministério do Trabalho, Fundação Oswaldo Cruz, entre outras instituições. Estas são citadas nesta revisão bibliográfica pela importância documental encontrada e relacionada neste artigo.

Vale enfatizarmos a importância de os estabelecimentos elaborarem seus Procedimentos Operacionais Padrão (POP) para suas particularidades de ambiente e especificidade dos procedimentos realizados no respectivo espaço. No POP deve constar os cuidados e equipamentos que irão bloquear a transmissão de microrganismos evitando a contaminação dos profissionais, pacientes e do ambiente de trabalho,

além de constar de higienização, equipamentos de proteção individual (EPI'S), imunização da equipe e ações a proteção da saúde dos profissionais (LACERDA 2003).

Na maioria dos casos de exposição a material biológico pelo trabalhador, o status do paciente fonte não é conhecido, o que potencializa o risco de adquirir doenças infectocontagiosas como o HIV, hepatite B e hepatite C. Neste panorama, foi instituída a Norma Regulamentadora número 32 (NR 32) do Ministério do Trabalho e Emprego que trata da Segurança e Saúde no Trabalho em Serviços de Saúde, com o objetivo de agrupar o que já existe no país em termos de legislação e favorecer os trabalhadores da saúde em geral, estabelecendo diretrizes para implementação de medidas de proteção à saúde e segurança dos mesmo.



De certo modo, o profissional da estética está frequentemente exposto aos mais preocupantes agentes infecciosos listados entre hepatites B e C e HIV/AIDS as quais são consideradas doenças de risco ocupacional já que estes profissionais manuseiam instrumentos cortantes, perfurantes e/ou exsudante em suas atividades, os quais podem se contaminar com o sangue, secreções biológicas cutâneas e fragmentos teciduais dos clientes.

A NR-32 orienta que em local onde exista a possibilidade de exposição a agentes biológicos, devem ser fornecidas aos profissionais instruções das rotinas realizadas no local de trabalho e medidas de prevenção de acidentes e de doenças relacionadas ao trabalho. Além de preconizar a todo trabalhador fornecimento de programa de imunização ativa

contra tétano, difteria, hepatite B e agentes biológicos aos quais os trabalhadores poderão estar expostos, sempre que houver vacina específica.

O controle de microrganismos deve ser feito pelo conjunto de técnicas disponíveis para destruir, inibir ou remover os microrganismos de um determinado meio. Podendo utilizarmos de agentes físicos, químicos assim como instrumentais de esterilização. Cabe também ao profissional da área de estética conhecer os principais EPI's e trabalhar para a eliminação de possíveis fatores de risco.

Apesar de não adentrarmos no estudo da Lei nº. 12.592, de 18/01/2012, que regulamenta sobre o exercício de profissionais que exercem atividades de higiene e embelezamento capilar, estético, facial e corporal dos indivíduos, tais como barbeiros,



esteticistas, depiladores, manicures e pedicures, por estarmos focados em procedimentos estético minimamente invasivos neste artigo, vale ressaltar que todos os cuidados de biossegurança também são aplicados a estes profissionais, que conforme a Lei, devem obedecer às normas sanitárias, efetuando a esterilização de materiais e utensílios utilizados durante o atendimento de seus clientes.

Utilização dos Equipamentos De Proteção

Vamos iniciar falando de uma ação simples e básica e muito eficiente no combate de controle de contaminação: lavagem das mãos. Para a execução dos procedimentos estéticos, as mãos são a principal ferramenta, executora destas atividades. Então, nada melhor que darmos

importância para a higienização simples, barata e efetiva que é a lavagem com água e sabão das mãos, que irá além de remover sujidades também evitar transferência de microrganismos.

Dentre as medidas de proteção dos trabalhadores para os riscos biológicos que consta na NR 32, resalta-se a importância da lavagem das mãos, com a existência de lavatório exclusivo, sabonete líquido, toalha descartável, lixeira com abertura sem contato manual. Essa higienização deve ser realizada antes e após o contato com o paciente, antes da realização de procedimento asséptico, após o risco de exposição a fluidos corporais, e após contato com as áreas próximas ao paciente.

A lavagem das mãos deve ser realizada antes de depois do trabalho; ao manipular cada paciente; entre procedimentos



diferentes no mesmo paciente; ao preparar a medicação; quando tocar superfícies e objetos no ambiente de trabalho; após manusear prontuários, instrumentos, frascos ou qualquer objeto inanimado; sempre que forem retirados os EPIs; etc. E recomenda-se que o uso de luvas não dispensa a higienização das mãos antes após a realização do procedimento invasivo. (ANDRADE 2008 e FIOCRUZ 2001)

As precauções padrão podem ser entendidas como a realização de um conjunto de medidas que diminuem o risco de transmissão de microrganismos. Basicamente, referem-se a lavagem das mãos, uso adequado de equipamentos de proteção individual como luvas, máscara, protetor ocular, protetor facial e avental, manejo e descarte adequado de objetos perfuro cortantes e resíduos, e a imunização dos pro-

fissionais (ANVISA, 2006).

O álcool 70%, álcool em gel ou álcool glicerinado; pode ser utilizado como antisséptico com excelente atividade germicida eventualmente usado em substituição à lavagem de mãos com água e sabão neutro, quando as mesmas não estiverem visivelmente sujas ou contaminadas com fluidos corporais. (ANDRADE 2008).

Os EPIs são dispositivos usados individualmente para proteger a integridade física do trabalhador e incluem: luvas, protetores oculares ou faciais, protetores respiratórios, aventais e proteção para os membros inferiores. FIOCRUZ, 2001)

Descrevendo os EPI's elencados na legislação sanitária bem como na NR 32 e manuais de biossegurança utilizados na prática dos procedimentos estéticos, podemos caracterizar abaixo



cada uma de suas peculiaridades relacionadas:

- As mascaras devem ser descartáveis, ter tamanho suficiente para cobrir totalmente a boca e o nariz de forma que proteja, contra transmissão aérea de agentes infecciosos; É uma poderosa barreira protetiva das vias aéreas superiores. O profissional deve sentir confortável com seu uso, deve estar justa ao contorno da face e ter boa capacidade de filtração.

- O avental ou jaleco tem a função de proteger a superfície corporal e a roupa do profissional com o propósito de diminuir a exposição biológica, preferencialmente ter mangas longas com punho para encaixe das luvas, gola alta, comprimento abaixo dos joelhos e punhos sanfonados para melhor adaptação às luvas e cor clara para melhor visualização de sujeiras. A troca

deve estar de acordo com o número de atendimentos de pacientes, sujidade ou respingos. Deve ser utilizado sempre durante todo procedimento; final do trabalho, deixar o jaleco local específico ou proceder o encaminhamento para lavagem com respectivos procedimentos de descontaminação.

- Óculos de proteção são usados para evitar respingos de sangue ou secreção em mucosa ocular do profissional. Devem conter proteção lateral, preservar a boa visibilidade e não ser facilmente embaçados com mudança de temperatura. Quando usado lâmpada lupa na execução do procedimento, mesmo sem ter finalidade de proteção, acaba sendo uma barreira mecânica.

- As luvas devem ser descartáveis, de uso único, geralmente de látex ou borracha, devendo após o uso ser descar-



tadas em lixo específico como contaminado. As luvas caracterizam-se por promover uma boa barreira mecânica dérmica para as mãos do profissional e para o cliente submetido ao procedimento estético, de forma para reduzir a exposição a sangue, fluido corpóreo, produtos químicos e outros riscos físicos, mecânicos, elétricos e de radiação. Devem ser trocadas a cada novo procedimento, mesmo que no mesmo paciente. Observar se as luvas estão íntegras ao calca-las bem como substituir caso haja quebra da integridade. As luvas não protegem de perfurações acidentais com agulhas, mas podem diminuir a penetração de contaminantes.

- O gorro é a medida de proteção de uso tanto para o profissional quanto para o paciente, evita a contaminação dos cabelos por aerossóis, micropartículas constituídas por microrganismos,

matéria orgânica e fragmentos expelidos pela boca. Deve ser descartável, e trocado a cada novo cliente.

- Pró-pés: Podem ser reutilizáveis ou de preferência descartáveis. Devem ser utilizados como barreira de contaminação por fluidos corporais e não com o intuito de prevenir infecção.

A utilização dos EPI's é de suma importância para a proteção da saúde de tanto o profissional quanto do cliente, entretanto apenas a utilização dos EPI's não é suficiente para a proteção, mas também, faz-se necessário o emprego de procedimentos de higienização de ambiente e esterilização dos utensílios utilizados (BRASIL, 2007).

Geralmente, a clientela do profissional de estética é de pessoas aparentemente saudá-



veis, podem não saber serem ou serem portadores assintomáticos de doença infectocontagiosa. Então deve-se acreditar que a cada paciente (cliente) deve estabelecer cuidados com a própria saúde, não refugar da utilização dos equipamentos de proteção individual, de fato, previne-se própria contaminação como a de contaminação cruzada entre seus clientes.

É mister que todo profissional deva passar por treinamento e conhecimento de tais as barreiras que possam ser utilizadas como medida protetiva a saúde. Não podemos esquecer as imunizações que colaboram substancialmente para proteção do trabalhador, caso, os equipamentos de proteção não impeçam a contaminação, o próprio organismo estando imune por calendário vacinal eficiente, é um substancial recurso biológico a

favor do trabalhador.

Todo estabelecimento deve ter seus profissionais treinados e orientados quanto aos riscos ocupacionais bem como conhecimento das medidas preventivas. Deve haver disponibilidade dos equipamentos de proteção individual (EPI) e coletiva (EPC), de recipientes adequados para descarte de perfuro cortantes, além de não dispensar a supervisão do estado vacinal. Lembrar de ter fixado cartazes e instruções escritas a cerca dos procedimentos a serem adotados em caso de acidentes.

Limpeza, Desinfecção e Descarte de Resíduos em Ambientes de Procedimentos Estéticos

A utilização dos EPI's é de suma importância para a proteção da saúde de tanto o profissional quando do cliente, en-



tretanto apenas a utilização dos EPI's não é suficiente para a proteção, mas também, faz-se necessário o emprego de procedimentos de higienização de ambiente e utensílios utilizados (ANVISA, 1994).

Visamos com a limpeza antissepsia a eliminação, destruição ou inibir o crescimento de microrganismos na pele e mucosas. Temos antissépticos bactericidas (destroem as bactérias) ou bacteriostáticas (inibem o crescimento). O processo de controle ambiental para descontaminação de ambiente, mãos e equipamentos, devem ser valorizados como contribuição valorosa a desinfecção.

Antissépticos são substâncias químicas hipoalergênicas e de baixa causticidade. Podendo ser alcoólica utilizado para assepsia da pele do paciente, aquosa para assepsia de mucosas ou

degermante para assepsia das mãos dos profissionais e uso na pelo do paciente. (ANDRADE, 2008)

Antissépticos recomendados para estética devem ter propriedades de amplo espectro, ação rápida, odor agradável, custo acessível e disponibilidade no mercado, com dispensadores e embalagens de pronto uso, além de propiciar ação do antisséptico por várias horas, que produza aumento da atividade germicida depois de sucessivas aplicações e baixa toxicidade.

Entre os produtos mais comumente utilizados está o álcool na concentração a 70% que possui ação bactericida, pode ser utilizado para higienização das mãos, assepsia da pele e desinfecção de superfície fixas.

Outra substância de limpeza é o Gluconato de Clorexidina apresentado na forma



de solução degermante (2 a 4%), alcoólica (0,5%) e aquosa (0,2%). Tem efeito bactericida viruscida e fungicida, mesmo na presença de sangue e demais fluidos corporais. Sua ação é imediata após a aplicação (15 segundos) e tem efeito cumulativo e residual de 6 a 8 horas. (UFTM, 2013)

Relaciono ainda, uma outra substância citada no Manual De Prevenção de Infecções Associadas a Procedimentos Estéticos, que são os iodóforos em combinação de Iodo com um agente solubilizante e transportador. Indicados para antissepsia complementar da pele, feridas cirúrgicas, lembrando que necessitam de um tempo de contato de 2 minutos para liberação do iodo livre.

O uso do Hipoclorito de sódio, composto inorgânico liberador de cloro ativo. É comumente utilizado, pelo seu baixo custo

e disponibilidade, e é muito ativo para bactérias, fungos, vírus lipofílicos e hidrofílicos, fornecendo grande eficácia (TEIXEIRA E VALLE 2010). A concentração indicada é de 1% por 30 minutos, entretanto estes agentes têm seu espectro de ação aumentado quanto maior for sua concentração e tempo de contato.

Na Limpeza praticamos um conjunto de ações que visa remoção de sujidades e detritos, de superfícies e objetos, em sua generalidade inicia-se pelo uso de água e sabão. Salienta-se que a limpeza prévia é obrigatória anteriormente à desinfecção e esterilização, pois diminui resíduos de matéria orgânica e o número de micro-organismos, auxiliando consequentemente na ação do desinfetante e no processo de esterilização obtendo-se por fim melhor eficácia aos processos realizados (REZENDE, 2011).



Um ambiente limpo e organizado gera enorme bem-estar para quem dele usufrui, por mais simples que sejam as instalações. Em se tratando de estética, a apresentação do espaço físico corrobora para a fidelização e preferência da exigente clientela.

A limpeza das superfícies, as quais podem servir de reservatório de patógenos, é uma ação primária e eficaz, e uma importante medida de controle para interromper a cadeia epidemiológica das infecções, mesmo não estando diretamente relacionadas a transmissão de infecção no ambiente.

A maioria das superfícies de um ambiente de estética, basta rotineiramente ser limpa com água e detergente e ação mecânica, não dispensando o uso associado de desinfetantes aos detergentes para maximização do processo. Deve ser feita

a limpeza diariamente em todas as áreas, incluindo pisos, instalações sanitárias, superfícies dos equipamentos e mobiliários, além do esvaziamento e retirada do lixo. Dependendo a rotatividade, necessita repetir ao longo do dia. A preferência é que se use os detergentes de uso hospitalar. (TEIXEIRA E VALLE 2010)

Nos ambientes estéticos, principalmente os de procedimentos invasivos, os artigos utilizados constituem em sua maioria, a categoria instrumental artigos críticos, e quando não possível ser utilizado preferencialmente materiais descartáveis, devem ser esterilizados antes do uso. E o processo físico de limpeza compreender o uso de vapor saturado ou úmido (autoclave) ou vapor seco (estufa). A limpeza de forma mecânica ou manual é uma condição básica que antecede qualquer processo



de desinfecção ou esterilização, devendo ser feita logo após o uso, evitando que matéria orgânica fique colada a superfície e dificulte a remoção. (ANDRADE, 2008). Orientando sempre que para a execução das técnicas de limpeza e desinfecção é primordial o uso dos EPI's.

A Esterilização é o processo pelos quais os patógenos são eliminados a tal modo que não seja mais possível detectá-los, sejam vírus, fungos e/ou bactéria. o vapor saturado sob pressão (autoclaves), que é um processo econômico, seguro, rápido e eficiente, a uma temperatura de 121°C, sendo o método de escolha para artigos termo resistentes; A estufa é uma esterilização gerada através do aquecimento e irradiação do calor seco sendo recomendado para artigos sensíveis a umidade, e este é um processo lento dura por volta de

uma hora dependendo do material, que necessita de altas temperaturas. Sendo o calor seco menos penetrante do que o úmido, o processo requer temperaturas mais elevadas (geralmente de 140 a 180°C) e tempo de exposição mais prolongado (FIOCRUZ, 2001).

Após a esterilização e antes de uso, devemos manter os artigos de uso armazenado em armários fechados, identificados de modo a não comprometer a esterilidade. Assim como todos os produtos empregados nas técnicas estéticas devem obedecer às recomendações de armazenamento de seus fabricantes, bem como verificação de qualquer degradação e sua data de validade (QUEIROZ).

Outro quesito importante no ambiente de procedimento estético, são o adequado destino dos resíduos produzidos, assim



como qualquer outro estabelecimento de saúde. Ressalta-se que o manuseio inadequado dos resíduos e o contato direto com pacientes e materiais, sem observar os aspectos higiênicos básicos, evidencia a participação indireta dos resíduos na cadeia do processo infeccioso, transmitindo o agente etiológico causador da doença, ao novo hospedeiro. (FIOCRUZ, 2010).

Segundo a NBR 12.808 da ABNT os resíduos de serviços de saúde quanto aos riscos potenciais ao meio ambiente e à saúde pública gerados para executar as técnicas estéticas minimamente invasivas, principalmente compreendem a CLASSE A que são resíduos Infectantes caracterizados de virulência, infectividade e concentração de patogenias, e apresenta risco adicional à saúde pública.

Em sua maioria, os

procedimentos estéticos geram resíduos de materiais perfuro cortantes ou escarificantes agulhas, ampolas de vidro, pontas diamantadas, laminas de bisturi, lancetas, espátulas e outros similares, e devem ser acondicionado em embalagens com rotulo de fundo branco, desenho e contorno pretos e acrescidos da inscrição resíduo perfuro cortante, indicando o risco que apresenta o resíduo, recipiente preconizado pela ANVISA. Esta medida visa também a saúde ocupacional do profissional que manipula, ou pessoal de assistência limpeza e/ou manutenção.

É preciso um estudo prévio das atividades desenvolvidas em cada estabelecimento e identificar quais são os seus resíduos gerados, e com toda precaução das etapas de manejo, aplicar as normas e condutas em decorrência dos riscos que podem ofe-



recer a saúde pública o errado descarte destes resíduos gerados.

CONCLUSÃO

Diante do aumento na demanda e alta procura pelos procedimentos minimamente invasivos, e consequentemente o surgimento de clínicas e estabelecimentos destinados a esta área, fica evidente que a promoção e prevenção da saúde com uso das normas de biossegurança devem estar sempre sendo cobradas, fiscalizada e aplicada pelos envolvidos. A estética é inserida na área de saúde pois promovem o bem-estar físico, social e emocional dos pacientes.

O principal propósito deste estudo foi analisar com as especificidades nas normas de biossegurança as ações voltadas para área de estética. A devida importância dada a legislação

e o emprego dos mesmos pelos profissionais de estética durante a realização dos procedimentos visando promover as medidas práticas de inibição e controle de agentes infecciosos entre paciente e profissionais, juntamente com equipamentos ambiente no padrão correto e seguro.

Ressaltamos a grande importância do uso correto dos equipamentos de proteção individual como forma de evitar contato direto com paciente ou com material orgânico proveniente dos procedimentos, bem como reduzir as chances de exposição do profissional a microrganismos, no intuito de minimizar e eliminar riscos além de prevenção de infecção cruzada a outros pacientes.

Incentivamos a conscientização profissional como forma essencial de segurança a saúde, e revisamos a orientação



para que sejam firmes em relação ao emprego das medidas de segurança no atendimento do cliente, bem como os cuidados necessários no ambiente. A devida atenção as doenças infecto contagiosas mais preocupantes hepatite B, hepatite C e HIV, e o benefício e obrigatoriedade de usufruir de vacinação e imunização quando disponível.

Sugiro que sejam elaborados manuais de procedimentos de Biossegurança específicos, ou seja complementado nos POP'S dos estabelecimentos incluindo as medidas de prevenção e controle de microrganismos no ambiente. E não economize na aquisição de equipamentos, e nem na cobrança do uso correto dos descartes de resíduos e cuidados de manuseio com os perfuro cortantes.

Por fim, reforço a necessidade de fiscalização dos órgãos

competentes no cumprimento da aplicação das normas de biossegurança nos estabelecimentos de procedimentos estéticos minimamente invasivos. Assim como a obrigatoriedade educacional de treinamento e conhecimento dos profissionais envolvidos nesta área, gerando incentivos a adesão de boas práticas de biossegurança durante seu trabalho.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Adenilde et al. Manual De Prevenção de Infecções Associadas a Procedimentos Estéticos. São Paulo, 2008. Disponível em: <http://www.saude.sp.gov.br/resources/cve-centro-de-vigilancia-epidemiologica/areas-de-vigilancia/infeccao-hospitalar/doc/ih08_manual.pdf> . Acesso em julho de 2019



ANVISA. Ministério da Saúde. Processamento de Artigos e Superfícies em Estabelecimentos de Saúde. Brasília 1994. Disponível em: <http://www.anvisa.gov.br/servicosaude/controle/processamento_artigos.pdf>. acesso em julho de 2019.

ANVISA. Ministério da Saúde. Manual de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde. Brasília 2006. Disponível em: <www.anvisa.gov.br/servicosaude/manuais/manual_gerenciamento_residuos.pdf> acesso em agosto de 2019.

ANVISA. Ministério da Saúde. Referência técnica para o funcionamento dos serviços de estética e embelezamento sem responsabilidade médica. Brasília 2009. Disponível em: <<https://docplayer.com.br/105616-Referencia-tecnica-para-o-funcionamento-dos-servicos-de-estetica-e-embelezamento-sem-responsabilidade-medica.html>>. Acesso em julho de 2019.

mento-dos-servicos-de-estetica-e-embelezamento-sem-responsabilidade-medica.html >. Acesso em Agosto de 2019

ASAPS. Cosmetic Surgery National Data Bank Statistics. The American Society for Aesthetic Plastic Surgery, 2015. Disponível em: <<https://www.surgery.org/sites/default/files/ASAPS-Stats2015.pdf>>. Acesso em julho de 2019

BRASIL. Equipamentos de proteção individual (EPI). Norma regulamentadora 6 - NR 6. 2007. Disponível em: <http://www.equipamentodeprotecaoindividual.com/pdf/legislacao_sobre_equipamentos_de_protecao_individual.pdf>. Acesso em: julho de 2019

BRASIL. Biossegurança em saúde: prioridades e estratégias



de ação / Ministério da Saúde, Organização Pan-Americana da Saúde. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. Disponível em:<http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/biosseguranca_saude_prioridades_estrategicas_acao.pdf> . Acesso em julho de 2019

BRASIL. Norma Regulamentadora nº 32 (Segurança e Saúde no Trabalho em Estabelecimentos de Saúde). Portaria GM nº 485, de 11 de novembro de 2005. Ministério do Trabalho e Emprego. Disponível em: <http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/legislacao/NR-32.pdf>. Acesso em agosto de 2019

CVSESP. Manual de orientação para instalação e funcionamento de institutos de beleza sem responsabilidade médica. Centro de Vigilância Sanitária; Secretaria de Saúde de São Paulo, 2012.

Disponível em: <<http://www.cvs.saude.sp.gov.br/zip/Manual%20est%C3%A9tica%20revisado-11set13.pdf>> acesso em junho de 2019

FIOCRUZ. Manual de Biossegurança. 2001 Disponível em: <http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/manuais/biosseguranca/manual_biosseguranca.pdf> acesso em junho de 2019

FIOCRUZ. Biossegurança. Comissão de Biossegurança da Fundação Oswaldo Cruz, 2003. Disponível em: <<http://www.fiocruz.br/biosseguranca/Bis/bis-bior.htm>>. Acesso em: junho de 2019

ISAPS. International survey on aesthetic/cosmetic procedures performed. 2017. Disponível em: <<https://www.isaps.org/wp-content/uploads/2018/10/>



ISAPS_2017_International_Study_Cosmetic_Procedures.pdf >. Acesso em: agosto de 2019

QUEIROZ, Maria Lucia de Souza. Biossegurança nas clínicas de estética e salões de beleza. Artigo de pós-graduação. FASAM. Disponível em <http://portalbiocursos.com.br/ohs/data/docs/103/17-BiosseguranYa_nas_clYnicas_de_estYtica_e_salYes_de_beleza.pdf> acesso em julho de 2019.

REZENDE, K. C. A. D. Riscos biológicos e medidas de prevenção na prática da atenção básica. Artigo de Mestrado Enfermagem. UFG. Goiânia, 2011. Disponível em: <http://ppgenf.fen.ufg.br/up/127/o/Keyti_Cristine_Alves_Damas_Rezende.pdf?1391016363> acesso em julho de 2019

SBCP. Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica. Disponível em: <<http://www2.cirurgiaplastica.org.br/cirurgias-e-procedimentos/minimamente-invasivos>>. Acesso em julho de 2019

SMALL, Rebeca . Guia Prático de Procedimentos com Toxina Botulínica. 1ed. Rio de Janeiro: Di Livros Editora; 2013

TEIXEIRA, P.; VALLE, S. Biossegurança; uma abordagem multidisciplinar. 2.ed. Rio de Janeiro. Fiocruz. 2010

UFTM. Manual de Antissépticos. Comissão de controle de infecção hospitalar. Universidade Federal do Triangulo Mineiro. 2013. Disponível em: <http://www.ebserh.gov.br/documents/147715/148046/ANTISEPTICOS_PADRONIZADOS.pdf/5aee0778-a1c3-4f69-a75e-



-81b0159bb4c9>. Acesso em junho de 2019

YAMAGUCHI, CHARLES.
Procedimentos estéticos minimamente invasivos. Annual Meeting of Aesthetic Procedures. Editora Santos. 2005.

